

1.280,00H

(Hum mil duzentos e oitenta reais)

Trago Nascido Raliquis

Adebaguira 30 Junho

200

CÓPIA DE CHEQUE Nº

850014

VISADO

CRUZADO

DO BANCO

Brasil

UTILIZADO PARA

Pag. de aluguel de veiculos e transporte das
participantes sate o local da oficina da escola feminista.

VISTOS			CAIXA	
		CONTADOR	C/ CORRENTE	33.0981
			TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR
Silvia Maria Vieira
Ribeiro Ferreira



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de transporte que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú e, de outro, como **CONTRATADO**, O senhor Eudes Ferreira de Lima.

CONTRATANTE

Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Rosa Nunes da Silva, Bairro São Francisco, nº 106, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.100/0001-00, neste ato representado pela Diretora Executiva Sílvia Maria Vieira Ribeiro Ferreira, portador da carteira de identidade nº 5738233 SSP/PE e CPF 036.729.944-56.

CONTRATADO(A)

Eudes Ferreira de Lima, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº 5643667 SSP/PE e CPF: 053.356.034-96 com o endereço na zona rural de Felipe, Município de Santa Terezinha/PE, CEP: 56750-000. Veículo de placa NXV6664.

Clausula Primeira – Do Objeto do Contrato

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de transporte, sem vínculo empregatício, sendo responsável para transportar as mulheres de Santa Terezinha/PE para a Sede do STR em São José do Egito para participarem da 2ª Oficina da escola de formação feminista – módulo – “Economia e Agroecologia”, através do Projeto BRA/23/35/05 – Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú - PPP-ECOS (Paisagens Produtivas Ecosociais).

§ 1º – O (A) CONTRATADO (A) estará obrigado (a) a cumprir horário, ficará subordinado (a) as normas da CONTRATANTE.

§ 2º – O pagamento desse serviço, objeto desta cláusula, será efetuado durante a atividade pela contratante, através de via Pix/ou transferência bancária, ou em mãos mediante assinatura do contrato em duas vias e recibo.

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo do presente Contrato tem início em 11 de junho de 2024 e término em 11 de junho de 2024. Sem qualquer ônus para as partes.

Cláusula Terceira – Da Remuneração

Pela prestação do serviço ora contratado a CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a importância de R\$ 130,00 (Cento e trinta Reais), transferido via Pix/ou transferência bancária, ou em mãos mediante contrato e recibo de locação de transporte assinado pelo/a mesmo.

Cláusula Quarta – Da Natureza Jurídica do Contrato

O presente contrato de natureza personalíssima, baseado no princípio de autonomia da vontade das partes, será regido pelo Código Civil, não gerando subordinação de qualquer natureza para o CONTRATADO (A), nem de natureza trabalhista para o CONTRATANTE.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, escolhendo, de comum acordo, o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira PE, com renúncia a qualquer outro, para dirimir eventuais lides decorrentes do presente contato.

Afogados da Ingazeira PE, 11 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
SILVIA MARIA VIEIRA RIBEIRO FERREIRA
Data: 02/07/2024 12:58:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sílvia Maria Vieira Ribeiro Ferreira
CPF: 036.729.944-56
Presidente-Contratante

Eudes Ferreira de Lima
CPF: 053.356.034-96
Contratado

Josivânia Nicácio Rodrigues
CPF: 076.294.444-78
Testemunha

Tiago Nicácio Rodrigues
CPF: 103.213.584-06
Testemunha

RECIBO

Pelo presente, eu, Eudes Ferreira de Lima inscrito no CPF sob nº 053.356.034-96 , declaro que RECEBI na data de 11 de junho de 2024, o valor de R\$ 130,00(Cento e trinta Reais), através de pagamento em espécie da **Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú**, inscrita no **CNPJ nº 10.896.100/0001-00**, referente ao pagamento de prestação de serviço de transporte para trazer às mulheres da comunidade de Santa Terezinha até a sede do STR em São José do Egito para participarem da 2ª Oficina da escola de formação feminista – módulo – “Economia e Agroecologia”.

São José do Egito/PE, 11 de junho de 2024.



Eudes Ferreira de Lima
CPF: 053.356.034-96
RG: 5643667 SSP/PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CAMINHAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1998681172	NOME EUDES FERREIRA DE LIMA	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 5643667 SSP PE	
	CPF 053.356.034-96	DATA NASCIMENTO 19/04/1978
	FILIAÇÃO EDSON FERREIRA DE LIMA MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	
	PERMISSÃO 	ACC 
Nº REGISTRO 06404745690	VALIDADE 18/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 02/07/2015
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE	DATA EMISSÃO 18/02/2020	
 Roberto Carlos Moreira Fontelles Diretor Presidente		45411652113 PE097677760
ASSINATURA DO EMISSOR		
PERNAMBUCO		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1998681172		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PE Nº 015103406342
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 229950876 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME
MARIA EDILEUZA LIMA LEITE

STA TEREZINHA-PE

CPF / CNPJ 356.418.604-25 PLACA NKV6664

PLACA ANT / UF ***** / PE CHASSI 9BD27803MB7291430

ESPECIE TIPO CAR /CAMINHONETE/C ABERTA COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO FIAT/STRADA FIRE FLEX ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 0.70T/86CV/1400CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
IPVA 2019 QUITADO 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. 1 PARCELAMENTO / COTAS ***** 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 12.56 IOF (R\$) 0.06 PRÊMIO TOTAL (R\$) 12.62 DATA DE PAGAMENTO 22/10/19

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL STA TEREZINHA DATA 26/10/19
Roberto Carlos Moreira Fontelles
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PE Nº 015103406342 BILHETE DE SEGURO DPVAT

MARIA EDILEUZA LIMA LEITE

56750-0

CASA STA TEREZINHA-PE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 26/10/19

VIA 1 CPF / CNPJ 356.418.604-25 PLACA NKV6664

RENAVAM 229950876 MARCA / MODELO FIAT/STRADA FIRE FLEX

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 9BD27803MB7291430

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 5.65 DENATRAM (R\$) 0.63 CUSTO DO SEGURO (R\$) 5.28

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15 IOF (R\$) 0.06 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO 16.77

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 22/10/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT.
ELE NÃO É DE PORTE OBRIGATORIO.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de transporte que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú e, de outro, como CONTRATADA, A senhora Ana Lúcia Alves Leite Silva.

CONTRATANTE

Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Rosa Nunes da Silva, Bairro São Francisco, nº 106, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.100/0001-00, neste ato representado pela Diretora Executiva Sílvia Maria Vieira Ribeiro Ferreira, portador da carteira de identidade nº 5738233 SSP/PE e CPF 036.729.944-56.

CONTRATADO(A)

Ana Lúcia Alves Leite Silva, Brasileira, Casada, portadora da carteira de identidade nº 6.483.181 SDS/PE e CPF: 040.077.894-79 com o endereço na zona rural de Gameleira, Município de Itapetim/PE, CEP: 56720-000. Veículo de placa EJO3449.

Clausula Primeira – Do Objeto do Contrato

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de transporte, sem vínculo empregatício, sendo responsável para transportar as mulheres de Itapetim/PE para a Sede do STR em São José do Egito para participarem da 2ª Oficina da escola de formação feminista – módulo – “Economia e Agroecologia”, através do Projeto BRA/23/35/05 – Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú - PPP-ECOS (Paisagens Produtivas Ecosociais).

§ 1º – O (A) CONTRATADO (A) estará obrigado (a) a cumprir horário, ficará subordinado (a) as normas da CONTRATANTE.

§ 2º – O pagamento desse serviço, objeto desta cláusula, será efetuado durante a atividade pela contratante, através de via Pix/ou transferência bancária, ou em mãos mediante assinatura do contrato em duas vias e recibo.

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo do presente Contrato tem início em 11 de junho de 2024 e término em 11 de junho de 2024. Sem qualquer ônus para as partes.

Cláusula Terceira – Da Remuneração

Pela prestação do serviço ora contratado a CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta Reais), transferido via Pix/ou transferência bancária, ou em mãos mediante contrato e recibo de locação de transporte assinado pelo/a mesmo.

Cláusula Quarta – Da Natureza Jurídica do Contrato

O presente contrato de natureza personalíssima, baseado no princípio de autonomia da vontade das partes, será regido pelo Código Civil, não gerando subordinação de qualquer natureza para o CONTRATADO (A), nem de natureza trabalhista para o CONTRATANTE.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, escolhendo, de comum acordo, o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira PE, com renúncia a qualquer outro, para dirimir eventuais lides decorrentes do presente contrato.

Afogados da Ingazeira PE, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIA MARIA VIEIRA RIBEIRO FERREIRA


Data: 02/07/2024 12:56:09-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Sílvia Maria Vieira Ribeiro Ferreira
CPF: 036.729.944-56
Presidente-Contratante


Ana Lúcia Alves Leite de Farias
CPF: 040.077.894-79
Contratada


Josivânia Nicácio Rodrigues
CPF: 076.294.444-78
Testemunha


Tiago Nicácio Rodrigues
CPF: 103.213.584-06
Testemunha

RECIBO

Pelo presente, eu, Ana Lúcia Alves Leite Silva inscrito no CPF sob nº 040.077.894-79, declaro que RECEBI na data de 11 de junho de 2024, o valor de R\$ 160,00(Cento e sessenta Reais), através de pagamento em espécie da **Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú**, inscrita no **CNPJ nº 10.896.100/0001-00**, referente ao pagamento de prestação de serviço de transporte para trazer às mulheres da comunidade de Itapetim até a sede do STR em São José do Egito para participarem da 2ª Oficina da escola de formação feminista – módulo – “Economia e Agroecologia”.

Afogados da Ingazeira/PE, 11 de junho de 2024.



Ana Lúcia Alves Leite Silva
CPF: 040.077.894-79
RG: 6.483.181 SDS/PE

